



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0101/2022  
agosto de 2022

Em, 30 de

### "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.341 DE 2011".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.341 de 04 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação "ART. 1º. Fica denominado "Mário Theophilo Guerra", a antiga "Avenida um" constante do Loteamento "Jardins de São Pedro", localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 2.341 de 04 de outubro de 2011, que denomina a Avenida Mário Theophilo Guerra encontra-se vigente. No entanto, o bairro constante da redação que se pretende alterar estava denominado como "Centro", enquanto deveria constar "Nova São Pedro".

Dante desse quadro e para atender a demanda da sociedade local, apresenta -se o presente Projeto de Lei cujo o propósito é alterar a redação anterior da Lei nº 2.341 de 2011 e, com isto, melhorar o acesso dos moradores da localidade aos serviços públicos como dos Correios e entregas por empresas privadas.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Vereador(a) - Autor(a)